



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira - Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 20/08/2025

Horário: 10:07

Processo Nº: 159/2025

Recebido por: Josélio Araújo

Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e do Cordão de Girassol.

JUSTIFICATIVA:

O acesso a esses instrumentos é de fundamental importância, pois:

- A Carteira CIPTEA assegura prioridade de atendimento em serviços públicos e privados, além de facilitar a identificação e o acolhimento da pessoa com TEA.
- O Cordão de Girassol vem sendo reconhecido como instrumento de inclusão para pessoas com deficiências invisíveis, promovendo respeito e acessibilidade.
- As informações solicitadas permitirão melhor planejamento das ações municipais voltadas às famílias atípicas, bem como orientar mães, pais e cuidadores sobre onde e como solicitar tais documentos.

Diante disso, solicitam-se as seguintes informações:

1. Qual o órgão responsável, no município, pela emissão da Carteira CIPTEA?
2. Onde as famílias devem se dirigir para solicitar a carteira e quais documentos são exigidos?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Há previsão de oferta do Cordão de Girassol às famílias? Em caso positivo, qual secretaria coordena essa ação?
4. Existem campanhas municipais de divulgação para orientar a população sobre esses direitos?

Mostardas, 19 de agosto de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas